



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a construção, em cooperação com o Exército Brasileiro, de uma ponte móvel metálica como alternativa provisória para o tráfego entre os Municípios de Porto Belo e Itapema.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- desde o dia 8 de março, a ponte sobre o Rio Perequê, que faz a ligação entre os Municípios de Porto Belo e Itapema, está parcialmente interditada, impedindo o tráfego de veículos de grande porte, como caminhões e ônibus;

- a Diretoria de Gestão de Risco da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina realizou, em julho de 2021, uma vistoria na referida ponte e emitiu um laudo técnico alertando a respeito dos riscos estruturais que a ponte apresenta;

- a Prefeitura do Município de Itapema já tem um projeto aprovado para a construção de uma nova ponte, com orçamento de R\$ 8 milhões, porém a construção de uma nova estrutura é demorada e a atual interdição da ponte pode afetar a economia dos Municípios; e

- é necessária a construção, pelo Exército, de uma ponte móvel metálica como alternativa provisória para o tráfego entre os Municípios de Porto Belo e Itapema,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a construção, em cooperação com o Exército Brasileiro, de uma ponte móvel metálica como alternativa provisória para o tráfego entre os Municípios de Porto Belo e Itapema. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein